



PORTARIA Nº 024/2025-PROFURG

O Prof. Dr. Luciano de Andrade, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência do Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência-PROFURG, aprovado pela Resolução 133/2017-CI/CCS.

Considerando reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, realizada no dia 24 de julho de 2025, Ata nº 003/2025-PROFURG.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar os critérios para o **Exame Geral de Qualificação-EGQ** do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, conforme anexo que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação para todos os alunos do Programa.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de julho de 2025

Prof. Dr. Luciano de Andrade
Coordenador do PROFURG



/...Anexo Portaria 024/2025-PROFURG

ANEXO PORTARIA 024/2025-PROFURG
NORMAS PARA EXAME GERAL DE QUALIFICAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL

- 1º-Para solicitar o Exame Geral de Qualificação-EGQ, o aluno do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência deverá ter integralizado os créditos exigidos pelo Programa, bem como ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Inglesa.
- 2º-O aluno deverá solicitar o Exame Geral de Qualificação (EGQ) à Coordenação do Programa por meio de formulário eletrônico próprio, devidamente preenchido e com a anuência do orientador por assinatura digital. Deverão ser anexados: uma cópia digital da dissertação, o histórico escolar do mestrado e o link para o currículo *Lattes* dos membros da banca. No formulário, o aluno também deverá informar o título do trabalho, a data e o horário do exame, o formato da apresentação (presencial ou remota) e a composição da banca examinadora.
 - 2.1- Toda a documentação referente à solicitação do Exame Geral de Qualificação deverá ser encaminhada pelo aluno à secretaria do PROFURG para análise e posterior aprovação pelo Conselho Acadêmico. Após a aprovação, o orientando deverá enviar à banca examinadora a versão completa do trabalho com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista para a realização do exame, a fim de assegurar tempo hábil para a análise do projeto.
- 3º-A banca examinadora do Exame Geral de Qualificação deve ser composta por Professores Doutores, sendo três titulares e dois suplentes. Pelo menos um membro titular e um membro suplente não poderão ser integrantes do Programa em acordo com o artigo 50 da Resolução 008/2025-CEP.
 - 3.1- Os membros da banca examinadora deverão possuir titulação mínima de doutor e comprovar, nos últimos três anos, a autoria ou coautoria de pelo menos um produto técnico-científico ou tecnológico com aplicabilidade comprovada na área de Gestão, Tecnologia e Inovação em Saúde. Serão aceitos como evidência: artigos científicos publicados; produtos tecnológicos registrados; softwares ou aplicações digitais com certificação ou registro; patentes (em qualquer fase: depósito, concessão ou licenciamento); livros ou capítulos com ISBN; manuais ou cartilhas com registro institucional e demais soluções inovadoras devidamente comprovadas e relacionadas à prática profissional na área da saúde.
 - 3.2- A presidência da banca examinadora caberá ao orientador ou, em sua ausência, a um representante por ele indicado.
 - 3.3- Os contatos iniciais com os membros da banca examinadora deverão ser realizados pelo orientador ou, em comum acordo, pelo orientando.
- 4º-O Exame Geral de Qualificação (EGQ) deverá ser realizado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data prevista para a defesa da Dissertação.
- 5º-O EGQ deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de protocolo da solicitação junto à secretaria do Programa, desde que toda a documentação esteja completa e validada.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



/...Anexo Portaria 024/2025-PROFURG

- 6º-O EGQ será realizado em sessão fechada ao público, podendo ocorrer de forma presencial ou remota, a critério do orientador, respeitadas as condições previamente informadas à Coordenação do Programa.
- 7º-Será considerado aprovado no Exame Geral de Qualificação (EGQ) o aluno que obtiver parecer favorável da maioria dos membros da banca examinadora.
- 8º-O aluno que não for aprovado no Exame Geral de Qualificação (EGQ) poderá submetê-lo uma única vez, mediante novo agendamento e dentro do prazo estabelecido pelo regulamento do Programa.